

PORTARIA REITORIA UESC Nº 196

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 30 da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSEPE nº 051/2014, conforme processos aprovados na 124ª. Reunião do CONSEPE, realizada no dia 13 de fevereiro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder aos professores abaixo relacionados, lotados no Departamento de Ciências da Saúde, Incentivo Funcional por Produção Científica:

Professor(a)	Matrícula	Classe	Processo
Alberto Barreto Kruschewsky	73.512268-0	Assistente	23/2017
Carlos Alberto Menezes	73.410396-8	Assistente	25/2017
João Luis Almeida da Silva	73.524415-7	Assistente	22/2017
Joslei Viana de Souza	73.439383-0	Titular	28/2017
Natiane Carvalho Silva	73.497655-7	Assistente	27/2017
Nelson Dinamarco Ludovico	73.422710-2	Adjunto	26/2017
Samuel Macedo Guimarães	73.275866-0	Assistente	24/2017

Art. 2º - O Incentivo será de 10% (dez por cento) sobre o salário base e terá validade por dois anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 15 de fevereiro de 2017.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br